



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 928
 Costa Rica (MS), 19 de Abril de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador – **Ivanildo Ferrari**
 Vereador – **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Lei Nº 1.127 De, 16 de abril de 2013

Autoriza o Município a adquirir duas áreas por meio de desapropriação amigável, na forma que menciona, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 96, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a desapropriar as seguintes áreas:

I – Área “A” – Matrícula nº 5.132 CRI dessa Comarca – com 3,57,10 (três hectares, cinquenta e sete ares e dez centiares), de propriedade da senhora SEBASTIANA PAULINA DE MENEZES, com o seguinte perímetro: “Partindo do 1º marco, cravado comum com áreas de Homero Brandão de Castro por 113,369 m ao rumo magnético de (N 45º20’0’’E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas de Laucídio Paulino Leite por 473,42 m ao rumo magnético de (S 0º46’8’’E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS 316 por 85,702 m ao rumo magnético de (S59º22’16’’W); daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da senhora Olga Paulino por 437,54 m ao rumo magnético de (S01º44’0’’E) até alcançar o 1º marco de partida”. Confrontações: a presente área se encontra localizada entre as seguintes confrontações: ao Norte: áreas de Homero Brandão de Castro; ao Sul Rodovia MS 316; ao Nascente; áreas da senhora Olga Paulino Leite; ao Poente: Áreas do senhor Laucídio Paulino Leite.

II – Área “B” – Matrícula nº 5.133 CRI dessa Comarca – com 3,57,10 (três hectares, cinquenta e sete ares, e dez centiares), de propriedade do senhor LAUCIDIO PAULINO LEITE, com o seguinte perímetro: “Partindo do 1º marco, cravado comum com áreas de Homero Brandão de Castro/Sebastiana Paulino de Menezes por 99,8199 m ao rumo magnético de (N 45º20’0’’E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas de Irotilde Paulino Leite por 499,97 m ao rumo magnético de (S 0º1º02’37’’E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS 316 por 85,702 m ao rumo magnético de (S59º22’16’’W); daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da senhora Sebastiana Paulino Menezes por 473,42 m ao rumo magnético de (S0º46’08’’E) até alcançar o 1º marco de partida”. Confrontações: Ao Norte áreas de Homero Brandão de Castro/Sebastiana Paulino de Menezes; ao Sul; Rodovia MS 316; ao Nascente Áreas da senhora Sebastiana Paulino de Menezes; ao Poente: Áreas da senhora Irotilde Paulino Leite.

Art. 2º Conforme atesta o laudo de avaliação, apensado ao Processo Administrativo nº 926/2013, o município desembolsará a quantia de R\$ 150.199,96 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pelas referidas áreas, mencionadas nos itens I e II do artigo anterior.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos financeiros do Orçamento Geral do município, exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Costa Rica MS, 16 de abril de 2013, trigésimo terceiro ano de emancipação político-administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8963/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 001043/2012;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), objeto da Portaria nº 7917, de 20 de novembro de 2012, a servidora VALDECI PLATERO SANTANA LORENZON, inscrita na matrícula nº. 552968-1, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7917, retroagindo os efeitos à de 20 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8951/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 6983/05;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7295, de 09 de março de 2012, ao servidor LUIZ GONZAGA RAIMUNDO, inscrito na matrícula nº. 253936, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7295, retroagindo os efeitos à de 9 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8947/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 011481/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7568, de 26 de abril de 2012, ao servidor ANTONIO BÁTISTA DE AMORIM, inscrito na matrícula nº. 11983, ocupante do cargo de Agente Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7568, retroagindo os efeitos à de 26 de abril de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8948/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010826/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º - DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7569, de 26 de abril de 2012, ao servidor CLAUDINES VICENTE BORGES, inscrito na matrícula nº. 354953, ocupante

do cargo de Agente Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7569, retroagindo os efeitos à de 26 de abril de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8950/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 002752/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 6890, de 09 de novembro de 2011, ao servidor JIVALDO PAES DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 7609892, ocupante do cargo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 6890, retroagindo os efeitos à de 9 de novembro de 2011.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8954/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 008373/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º - DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7330, de 12 de março de 2012, ao servidor APARECIDO LACERDA DE JESUS INÁCIO, inscrito na matrícula nº. 7610912, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7330, retroagindo os efeitos à de 12 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8952/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 007701/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7329, de 12 de março de 2012, a servidora WALDELI FERNANDES QUEIROZ INÁCIO, inscrita na matrícula nº. 636975, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7329, retroagindo os efeitos à de 12 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8949/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 008788/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante";R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7573, de 26 de abril de 2012, ao servidor GEANDRO SANTOS ALMEIDA, inscrito na matrícula nº. 39004, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7573, retroagindo os efeitos à de 26 de abril de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8944/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 011259/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7327, de 12 de março de 2012, ao servidor OSMAR

MARQUES PINHEIRO, inscrito na matrícula nº. 365955, ocupante do cargo de Agente Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7327, retroagindo os efeitos à de 12 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8946/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 002588/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante";R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 6889, de 09 de novembro de 2011, a servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA, inscrita na matrícula nº. 788970, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 6889, retroagindo os efeitos à de 9 de novembro de 2011.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8953/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1050/5/2010;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante";R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 6905, de 11 de novembro de 2011, a servidora IDAIR INÁCIO COELHO OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº. 250937, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Anular a Portaria nº 6905, retroagindo os efeitos à de 11 de novembro de 2011.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8943/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1446/7/2010;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 6473, de 30 de maio de 2011, ao servidor SILVÉRIO ORLANDO BRAUN, inscrito na matrícula nº. 66893, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 6473, retroagindo os efeitos à de 30 de maio de 2011.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8957/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010407/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º - DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7333, de 12 de março de 2012, a servidora ALCEIR MARGARIDA DE ALMEIDA, inscrita na matrícula nº. 23000, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7333, retroagindo os efeitos à de 12 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8941/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010186/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º - DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria Nº 7331, de 12 de março de 2012, a servidora

NELMA RIBEIRO DOS SANTOS FIRMINO BELO, inscrita na matrícula nº. 48879, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7331, retroagindo os efeitos à de 12 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8942/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1049/5/2010;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 6539, de 28 de julho de 2011 a servidora DEUSADINA BARBARA MARÇAL, inscrita na matrícula nº. 263931, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 6539, retroagindo os efeitos à de 28 de julho de 2011.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8940/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 000205/2012;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial na ordem de 100% (cem por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7369, de 19 de março de 2012, ao servidor GILBERTO TEIXEIRA GONÇALVES, inscrito na matrícula nº. 360953, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7369, retroagindo os efeitos à de 19 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8956/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 005511/2012;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão Incorporação Salarial na ordem de 50,63% (cinquenta vírgula sessenta e três por cento) do salário base do cargo de concurso, objeto da Portaria nº 7914, de 07 de novembro de 2012, ao servidor VALDIR JUSTINO DE ALMEIDA, inscrito na matrícula nº. 296945, ocupante do cargo de Diretor de Departamento I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7914, retroagindo os efeitos à de 7 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8955/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 012473/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor nominal de R\$ 772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), objeto da Portaria nº 7915, de 20 de novembro de 2012, ao servidor ELSON NOGUEIRA DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 111902-1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7915, retroagindo os efeitos à de 20 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8960/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 009409/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”;R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor nominal de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), que corresponde a 40% (quarenta por cento)

da tabela inicial do Magistério, Nível III, objeto da Portaria nº 7434, de 28 de março de 2012, a servidora SÔNIA MÁRCIA PELLEGRINI, inscrita na matrícula nº. 50890-1, ocupante do cargo efetivo de Professor do grupo magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7434, retroagindo os efeitos à de 28 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8965/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 008735/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor nominal de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), corresponde a 40% (quarenta por cento) da tabela inicial do Magistério, Nível III, objeto da Portaria nº 7432, de 28 de março de 2012, a servidora ANIRCE MARTA SILVA, inscrita na matrícula nº. 39012-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7432, retroagindo os efeitos à de 28 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8945/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

“ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010177/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o “status quo ante”; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Concede Incorporação Salarial que corresponde a 40% (quarenta por cento) da tabela inicial do Magistério, Nível III, objeto da Portaria nº 7468, de 28 de março de 2012, a servidora MAURIDES FERREIRA SILVA, inscrita na matrícula nº. 74896-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7468, retroagindo os efeitos à de 28 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8962/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 006073/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor nominal de R\$ 608,49 (seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos), objeto da Portaria nº 7601, de 16 de maio de 2012, a servidora NOÉLIA MEDEIROS BRUM, inscrita na matrícula nº. 57983-1, ocupante do cargo efetivo de Professor do grupo magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7601, retroagindo os efeitos à de 16 de maio de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8966/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010406/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO os atos de concessão de Incorporação Salarial, no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), objeto da Portaria nº 7.436 de 28 de março de 2012, alterado pela revisão no valor de, R\$ 1.878,12 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), objeto da Portaria nº 7916, de 20 de novembro de 2012, a servidora FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES, inscrita na matrícula nº. 2801-1, ocupante do cargo efetivo de Professor do grupo do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7.436, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2012 e Portaria nº 7916, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8958/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 010407/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO os atos de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),objeto concedido em dezembro de 2011 à março de 2012, alterado pela revisão no valor de R\$ 1.056,45 (um mil e cinquenta

e seis reais e quarenta e cinco centavos), objeto da Portaria nº 7590, de 03 de maio de 2012, correspondente a 60% (sessenta por cento) do salário base do cargo de concurso, ao servidor JAIME DIVINO DA SILVA, inscrito na matrícula nº. 9830-1, ocupante do cargo efetivo de Professor do grupo do magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Anular a concessão do período de dezembro de 2011 à março de 2012, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2011 e Portaria nº 7590, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8961/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 005711/2012;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), objeto da Portaria nº 7.437 de 28 de março de 2012, alterado pela revisão no valor de R\$ 1.643,36 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), objeto da Portaria nº 7920, de 23 de novembro de 2012, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, inscrito na matrícula nº. 20885-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7.437, retroagindo seus efeitos à de 28 de março de 2012 e Portaria nº 7.920, retroagindo seus efeitos à 23 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8964/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 011829/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), objeto da Portaria nº 7.433 de 28 de março de 2012, alterada pela revisão no valor de R\$ 1.643,36 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), objeto da Portaria nº 7919, de 23 de novembro de 2012, a servidora DELZEIR MARIA DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 144924-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7.433, retroagindo os efeitos à 28 de março de 2012 e Portaria nº 7.919, retroagindo os efeitos à 23 de novembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8959/2013 Costa Rica/MS, 10 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 008737/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), objeto da portaria nº 7.435 de 28 de março de 2012, alterada pela revisão no valor de R\$ 1.408,60 (um mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), objeto da Portaria nº 8026, de 18 de dezembro de 2012, a servidora DULCINÉA ROSA DE ALMEIDA, inscrita na matrícula nº. 38016-1, ocupante do cargo efetivo de Professor do grupo magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7.435, retroagindo seus efeitos à 28 de março de 2012 e Portaria nº 8.026, retroagindo seus efeitos à 18 de dezembro de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9013/2013 Costa Rica/MS, 11 de abril de 2013.

"ANULA PORTARIA QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10167/2011;

Considerando a necessidade de correção do ato administrativo para restabelecer o "status quo ante"; R E S O L V E:

Art.1º -DECLARAR NULO o ato de concessão de Incorporação Salarial no valor de R\$ 293,46 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), objeto da Portaria nº 7.431, de 28 de março de 2012, ao servidor RUBENS PEREIRA DE LIMA, inscrito na matrícula nº. 648973, ocupante do cargo efetivo de Professor do Grupo Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º -Anular a Portaria nº 7.431, retroagindo os efeitos à de 28 de março de 2012.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 4.171 De, 15 de abril de 2013.

Autoriza o empenho e repasse de recursos financeiros à Associação Albergue Santo Antônio – A.A.S.A, e dá outras providências.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei nº 953, de 23 de março de 2009, D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças autorizada a abrir dotação orçamentária para efetuar o empenho e o repasse no valor de R\$ 6.321,55 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), a serem utilizados no exercício de 2013, em prol da entidade: Associação Albergue Santo Antônio – A.A.S.A.

Parágrafo único. O repasse de que trata este Decreto corresponde a recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, orçamento do município de Costa Rica, exercício de 2013.

Art. 2º O valor autorizado corresponde a apoio técnico e financeiro para o custeio de serviços e manutenção da entidade – Processo /administrativo nº 000865/2013.

Parágrafo único. O desembolso será realizado em uma única parcela, conforme previsto no convênio firmado entre a entidade e o município.

Art. 3º A parte beneficiária fará prestação de contas dos recursos recebidos conforme o disposto no convênio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 15 de abril de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Extrato do Convênio nº 002350/2013

Processo nº 000865/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica

Associação Albergue Santo Antônio

Objeto: O apoio técnico financeiro para custeio de serviços, prestados pela rede de execução direta e/ou indireta do partícipe, de acordo com metas, constantes no plano de trabalho.

Valor total: R\$ 6.321,55 (seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo: 02 (dois) meses, a contar da assinatura do convênio.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 953/09 e Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 15 de abril de 2013

Waldeli dos Santos Rosa

Fabrcio Pinheiro da Silva

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****18/04/2013****RESTOS A PAGAR E 2009/2012****RS 1.555.947,07****NOTAS EMPENHADAS 2013****RS 288.159,18****TOTAL DE DEBITOS****R\$ 1.844.106,25****Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	216.586,05
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	657.276,96
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	0,49
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	32.651,36
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.039,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	917,96
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	80.899,57
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	9.638,00
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.595,65
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	57.073,98
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	3.960,48
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	4.850,10
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	2.496,68
DETRAN - 10864-2		R\$	5.815,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,39
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	101.740,28
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	30.828,07
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	784,82
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	273.254,38
Simples Nacional 11.783-8		R\$	7.884,98
TOTAL:		R\$	1.525.355,01

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 R\$ 49.334,80**FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 R\$ 22.564,22****FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 R\$ 230,68****FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 R\$ 0,17****CONVÊNIO BRENCO 40.660-0 R\$ 1.847,96****Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	167.941,69
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	19.212,72
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	91.319,66
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.404.391,26
TOTAL:		R\$	2.758.952,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	104,85
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	70.669,04
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	11.302,05
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	123.246,47
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	194.708,80
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	27.336,60
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.185,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.249,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	2.926,26
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	14,68
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	33.232,58
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.414,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.068,42
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	22.721,90
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.627,33
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.253.128,24

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	5.225,96
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	10.201,30
PBFI - 18.828-X		R\$	9.165,06
PBVII - 18.829-8		R\$	2.846,45
PTMC - 18.830-1		R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	50.106,87
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X		R\$	1.610,37
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	424,79
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	8.099,15
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	23.027,89
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9		R\$	163.185,46
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6			
TOTAL:		R\$	290.296,70

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.515,76
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	2.977,04
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	691.654,65
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.692,79
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	8.016,92
TOTAL:		R\$	811.780,06
SALDO CONSOLIDADO		R\$	6.713.490,39

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53
SALDO TOTAL:		14.675.715,64

--	--	--

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**PARAISO DAS AGUAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 039/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Amorim e Vilalva Ltda.
 Objeto: Aquisição de 30 kits para Gestantes no ESF de Paraíso das Águas.
 Valor: R\$ 5.785,5 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 Dotação: 04.001 08 122 0011 2037
 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 23/2013
 Data de Assinatura: 27/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0175/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Jose de Queiroz Dutra - ME.
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães.
 Valor: R\$ 1.635,80 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 40/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0176/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Neiva Terezinha Gregio – ME.
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães.
 Valor: R\$ 395,93 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 40/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0151/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Eletromoveis Paraíso Ltda – Me.
 Objeto: Aquisição de um Balcão de Aço e um Fogão a Gás para a Cozinha do paço Municipal.
 Valor: R\$ 689,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 47/2013
 Data de Assinatura: 06/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0152/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Eletromoveis Paraíso Ltda – Me.
 Objeto: Aquisição de uma pia de mármore para a Cozinha do paço Municipal.
 Valor: R\$ 194,00 (Cento e Noventa e Quatro Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 47/2013
 Data de Assinatura: 06/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0153/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 G.S.A Comercio de Moveis e Confecções Ltda- ME..
 Objeto: Aquisição de um liquidificador para a Cozinha do paço Municipal.
 Valor: R\$ 79,90 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 47/2013
 Data de Assinatura: 06/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0147/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Kampai Motors Ltda.
 Objeto: Aquisição de óleo Lubrificante manutenção do Veículo Hillux de Placa HSH 8113.
 Valor: R\$ 79,36 (Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
 Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 059/2013
 Data de Assinatura: 05/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0148/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Kampai Motors Ltda.
 Objeto: prestação de Serviço Mecânico para manutenção do Veículo HSH 8113.
 Valor: R\$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)
 Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 059/2013
 Data de Assinatura: 05/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0152/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Eletromoveis Paraíso Ltda – Me.
 Objeto: Aquisição de uma pia de mármore para a Cozinha do paço Municipal.
 Valor: R\$ 194,00 (Cento e Noventa e Quatro Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 47/2013
 Data de Assinatura: 06/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0153/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 G.S.A Comercio de Moveis e Confeccões Ltda- ME..
 Objeto: Aquisição de um liquidificador para a Cozinha do paço Municipal.
 Valor: R\$ 79,90 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 47/2013
 Data de Assinatura: 06/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0182/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP
 Objeto: Aquisição de Móveis para a Sede da Prefeitura Municipal.
 Valor: R\$ 1.410,00 (Um Mil e Quatrocentos e Dez Reais)
 Dotação: 03.002 04 123 0003 2006
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 67/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0181/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Eletromoveis Paraíso LTDA- ME
 Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Manutenção da Sede da Prefeitura Municipal.
 Valor: R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 67/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0178/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Alcenir Pereira Rosa Paniago- ME.
 Objeto: A serviços Mecânicos de Alinhamento e Balanceamento do Veiculo Hillux HSH 8113.
 Valor: R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais)
 Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 69/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0177/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Alcenir Pereira Rosa Paniago- ME.
 Objeto: Aquisição de pneus 245/70 R16 para Manutenção do Veiculo Hillux HSH 8113.
 Valor: R\$ 2.560,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)
 Dotação: 02.001 04 122 0002 2002
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 69/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0176/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Neiva Terezinha Gregio – ME.
 Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães.
 Valor: R\$ 395,93 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 40/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0179/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Pedrussi e Pedrussi Ltda – ME.
 Objeto: Prestação de Serviço na manutenção da rede de Telefonia (P.A.B.X) da Prefeitura Municipal
 Valor: R\$ 2.770,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 71/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0180/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Rosane Andrin Tozzo - ME
 Objeto: Fornecimento de Alimentação para o Evento “ Palestra de Apresentação da Agraer” no Mercado do Produtor.
 Valor: R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
 Dotação: 03.001 04 122 0003 2005
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 73/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0173/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Agropastoril Construtora e Empreendimento São Jorge Ltda- EPP.
 Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Fazer reparos e concertos gerais nas escolas Municipais.
 Valor: R\$ 3.435,20 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 1016
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 75/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0232/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Infortec – Educação e Informática Ltda - ME.
 Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço na Montagem da Rede de Computadores para a Escola Juscelino Ferreira Guimarães – Pouso Alto.
 Valor: R\$ 1.321,95 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 82/2013
 Data de Assinatura: 27/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0203/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Maria Luci de Lima de Souza.
 Objeto: Aquisição prestação de serviço de motorista de veículo no transporte dos profissionais da Secretaria de Educação da Sede do Município até as Escolas Rurais.
 Valor: R\$ 1.397,50 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 Dotação: 05.001 12 122 0005 2013
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 077/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0231/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Parra & Lacerda Ltda - ME.
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
 Dotação: 05.001 12 361 0005 2014
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 101
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 86/2013
 Data de Assinatura: 27/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0202/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Procampo Comercio de Produtos Agropecuários LTDA.
 Objeto: Aquisição de Materiais utilização em serviços de limpeza de pátios e outros locais Públicos do Município.
 Valor: R\$ 196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais)
 Dotação: 07.001 15 452 0004 2012
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 78/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0201/2013
 Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Dorberto Marchetti.
 Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço no Conserto e Substituição de pneus de máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.
 Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
 Dotação: 07.001 04 122 0004 2011
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 79/2013
 Data de Assinatura: 15/03/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS



SUMARIO

LEI

LEI.....Pág. 01

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 07

DECRETO

DECRETO.....Pág. 07

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO.....Pág. 07

BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 08 / 09

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS.....Pág. 10 / 12

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br